ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

LEI nº 684/98 Araguatins(TO), 11 dezembro de 1998

Altera a correção de salário e número de vagas dos Cargos de Diretor de Departamento, Recepcionista, Técnico em Radiologia, Enfermeiro Técnico, Enfermeiro Auxiliar I, constante do anexo I da Lei nº 671/98, de 15 de maio de 1998 e cria a Diretoria Administrativa e a Diretoria Clínica do Hospital Municipal de Araguatins.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o salário base do cargo "Técnico em Radiologia", de R$244,00(duzentos e vinte e quatro reais) para R$ 610,00(seiscentos e dez reais), constante no anexo I, da Lei nº 671/98, de 15 de maio de 1998.

Art. 2º - Fica alterado o salário-base do cargo comissionado de "Diretor de Departamento", de R$ 400,00(quatrocentos reais), para R$ 700,00(setecentos reais), constante no anexo I, da Lei nº 671/98, de 15 de maio de 1998.

Art. 3º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de Diretoria Administrativa e Diretoria Clínica do Hospital Municipal.

Parágrafo Único – As referidas Diretorias terão "Status" de Departamento em suas atribuições e remunerações.

Art. 4º - Fica alterado o número de vagas dos cargos:

I - Enfermeiro Auxiliar I, de 02(duas) vagas para 15(quinze) vagas;

II - Técnico em Enfermagem de 01(uma) vaga para 03(três) vagas;

Parágrafo único – Ficam mantidos os respectivos salários.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Art. 5º - Fica alterado o salário do cargo de Recepcionista, de 134,40(cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para 224,00(duzentos e vinte e quatro reais), constante do anexo I, da Lei nº 671/98, de 15 de maio de 1998.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 1998.

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
Secretário de Administração e Coord. Geral